



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 048/2022 de 01 de Fevereiro de 2022.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **OTACILIO VIEIRA DA SILVA FILHO**, cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria de Meio Ambiente**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, realizar compras de peças para roçadeira Stihl fs 220.


Devendo sair às 16h00min do dia 01/02/2022 com hora prevista para chegada às 15h30 min. do dia 02/02/2022, com direito a percepção de 01 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**. Somando um total de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 01 dias do mês de **Fevereiro de 2022**.

PAGUE-SE



Edith Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente

CONFERE

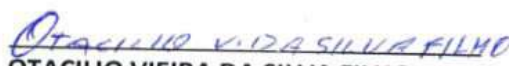


Mandel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 01/02/2022.


OTACILIO VIEIRA DA SILVA FILHO
CPF: 846.420.412-49